



REQUERIMENTO Nº 056/2026

De 04 de maio de 2026

(De autoria da vereadora **DANI CASTRO**)

Solicita informações detalhadas acerca das condições de conservação, guarda, gestão, catalogação, segurança e difusão institucional do acervo do artista Darcy Penteado, diante de questionamentos anteriormente formalizados e da necessidade de acompanhamento permanente desse patrimônio cultural.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais vigentes, requer-se ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, de forma integral, detalhada e acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, as informações abaixo relacionadas, todas referentes ao acervo do artista **Darcy Penteado**.

JUSTIFICATIVA

Darcy Penteado não é apenas um artista nascido em São Roque — é um dos mais relevantes nomes das artes plásticas brasileiras do século XX, cuja trajetória artística transcende os limites do Município, alcançando reconhecimento nacional e internacional.

Sua produção, marcada pela diversidade de linguagens — que abrange pintura, desenho, gravura, cenografia e artes gráficas —, bem como sua atuação intelectual, inserem-no em posição de destaque no cenário cultural brasileiro, sendo sua obra objeto de estudos, exposições e reconhecimento por instituições de grande relevância.

O fato de São Roque ser a cidade natal do artista e, sobretudo, de ter sido contemplada com parte significativa de seu acervo, não representa apenas um motivo de orgulho, mas impõe ao Município **responsabilidade institucional direta e permanente**, que não pode ser relativizada ou tratada de forma secundária.

Não se trata de mera guarda de objetos, mas da preservação de um patrimônio cultural de valor histórico, artístico e simbólico inestimável.



Nesse sentido, cumpre destacar que a presente matéria já foi objeto de análise por esta Casa de Leis no ano de 2022, por meio do **Requerimento nº 110/2022**, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, no qual foram levantadas questões detalhadas e tecnicamente relevantes acerca das condições de conservação, armazenamento, segurança e gestão do acervo.

Naquela oportunidade, restou evidenciada a necessidade de adoção de medidas concretas por parte da Administração Municipal, diante dos riscos inerentes à conservação de obras de arte e da complexidade técnica que envolve sua adequada preservação.

Passados aproximadamente **quatro anos**, o que se impõe não é a reiteração formal dos questionamentos já realizados, mas a verificação objetiva acerca das providências efetivamente adotadas nesse período, sobretudo considerando que a inércia administrativa, em se tratando de acervo artístico, pode resultar em danos progressivos, muitas vezes irreversíveis.

A relevância do centenário de nascimento do artista reforça a necessidade de avaliação das políticas públicas municipais voltadas à preservação, catalogação, exposição e difusão de sua obra. Mais do que examinar iniciativas pontuais de divulgação cultural, o presente requerimento busca verificar se o Município dispõe de diretrizes técnicas, planejamento institucional e estrutura adequada para garantir que o acervo seja preservado, estudado, valorizado e apresentado ao público de forma compatível com sua importância histórica e artística.

Nesse contexto, eventuais ações de exposição, reprodução ou divulgação do acervo devem ser compreendidas dentro de uma política pública mais ampla, capaz de assegurar critérios mínimos de conservação, documentação, curadoria, segurança e acesso público, sem prejuízo do reconhecimento de iniciativas que, ainda que limitadas pelas condições disponíveis, tenham buscado promover a memória do artista.

Ademais, registros fotográficos recentes do local onde o acervo estaria armazenado indicam situação que agrava ainda mais as preocupações já levantadas por esta Casa de Leis. As imagens evidenciam obras acondicionadas de forma aparentemente improvisada, apoiadas diretamente em superfícies inadequadas, sem proteção individual compatível com sua natureza, inseridas em ambiente que não demonstra possuir controle técnico mínimo de conservação. Observa-se, ainda, a presença de sujeira, desorganização e até mesmo instalações elétricas expostas, elementos que, em conjunto, sugerem possível inadequação estrutural do espaço destinado à guarda do acervo.



Caso tais condições se confirmem, não se trata apenas de ausência de aprimoramento ao longo do tempo, mas de situação que pode comprometer, de forma progressiva e potencialmente irreversível, a integridade física das obras, o que reforça a necessidade de esclarecimentos imediatos por parte da Administração Municipal.

Importa destacar que a adequada exposição de obras de arte não exige, necessariamente, investimentos financeiros elevados, mas pressupõe, no mínimo, planejamento, curadoria, padronização e respeito à integridade da obra e à memória do artista.

A ausência de diretrizes institucionais claras para conservação, reprodução, exposição e difusão de obras de arte pode comprometer a qualidade das ações culturais e dificultar a adequada valorização do acervo. Por essa razão, a questão central não é atribuir responsabilidade a iniciativas isoladas, mas verificar se o Município possui planejamento, estrutura técnica e política pública permanente para tratamento adequado de obras de reconhecido valor histórico e artístico.

Dessa forma, não se trata apenas de avaliar a conservação física do acervo, mas de verificar se o Município vem cumprindo, de forma efetiva, o dever institucional de preservar, valorizar e difundir, com dignidade, a obra de um de seus mais importantes expoentes culturais.

Diante desse cenário, o presente requerimento busca apurar, de forma objetiva e documental, se houve evolução na gestão do acervo ao longo dos últimos quatro anos, bem como esclarecer fatos recentes que indicam possível inadequação no tratamento dispensado a esse patrimônio.

Ante o exposto, a vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque abaixo subscrita REQUER ao Executivo as seguintes informações:

1. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS APÓS O REQUERIMENTO Nº 110/2022

- a) Informar, de forma objetiva e individualizada, **quais das seguintes providências foram efetivamente adotadas pela Administração Municipal após o Requerimento nº 110/2022**, indicando, para cada uma delas, a data de implementação e o respectivo documento comprobatório, devendo, em caso negativo, ser expressamente informada a não adoção da medida:
- elaboração de inventário atualizado do acervo;
 - implantação de sistema de catalogação das obras;



- adequação do local de armazenamento às condições técnicas de conservação;
 - implementação de controle de temperatura e umidade;
 - contratação de profissional técnico especializado (museólogo, restaurador ou curador);
 - elaboração de plano de gestão do acervo;
 - implantação de sistema de segurança (incêndio e/ou furto);
 - realização de ações estruturadas de exposição ou difusão do acervo.
- b) Existe documento formal que comprove a adoção dessas providências? Em caso positivo, encaminhar cópia;
- c) Foi elaborado algum plano de ação específico para o acervo após o referido requerimento? Em caso positivo, encaminhar cópia;
- d) Houve contratação de profissionais técnicos (museólogo, restaurador, curador) após 2022? Em caso positivo, informar nomes, vínculos e períodos de atuação;
- e) Houve melhoria comprovada nas condições de armazenamento das obras desde 2022? Descrever objetivamente quais mudanças foram implementadas.

2. SITUAÇÃO ATUAL DO ACERVO

- a) Quantas obras compõem atualmente o acervo municipal de Darcy Penteado?
- b) Todas as obras estão devidamente catalogadas? Em caso negativo, justificar;
- c) Existe inventário atualizado? Encaminhar cópia;
- d) Informar o(s) local(is) atualmente utilizado(s) para armazenamento do acervo, indicando sua destinação administrativa (depósito, sala técnica, reserva técnica, etc.).

3. CONSERVAÇÃO DO ACERVO E EVENTUAIS DANOS

- a) O local de guarda possui controle de temperatura e umidade?
- b) Existe monitoramento permanente dessas condições?
- c) Há registros técnicos dessas medições? Encaminhar;
- d) As obras já sofreram algum tipo de deterioração nos últimos 4 anos? Em caso positivo, detalhar, indicando natureza do dano, causas identificadas e providências adotadas.

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- a) Quem é atualmente o responsável direto pela conservação do acervo?
- b) Qual a formação técnica do responsável?
- c) Existe equipe especializada vinculada ao acervo? Em caso positivo, detalhar sua composição e atribuições.

5. EXPOSIÇÕES REALIZADAS

- a) Quantas exposições com obras do artista foram realizadas nos últimos 4 anos?



- b) Todas contaram com curadoria técnica?
- c) Encaminhar registros fotográficos de todas as exposições realizadas no período.

6. AÇÕES RECENTES DE DIFUSÃO DO ACERVO

- a) Informar quais ações de exposição, divulgação, reprodução ou difusão da obra de Darcy Penteado foram realizadas nos últimos 4 anos, especialmente no contexto de seu centenário;
- b) Informar se tais ações integraram planejamento institucional previamente definido pelo Departamento competente;
- c) Informar se foram utilizadas obras originais, reproduções ou materiais de apoio, esclarecendo os critérios técnicos adotados para cada caso;
- d) Informar se houve orientação técnica quanto à forma de apresentação, identificação, reprodução, manuseio e proteção das obras ou imagens utilizadas;
- e) Encaminhar registros fotográficos, documentos de planejamento, materiais de divulgação e eventuais pareceres técnicos relacionados às ações realizadas.

7. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE EXPOSIÇÃO

- a) O Município possui diretrizes formais para exposição de obras de arte?
- b) Essas diretrizes foram observadas nas ações de exposição, reprodução ou difusão do acervo realizadas nos últimos 4 anos?
- c) Em caso negativo, justificar objetivamente.

8. SEGURANÇA DO ACERVO

- a) O local de armazenamento possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido ou documento equivalente de regularidade?
- b) O local possui sistema de prevenção e combate a incêndio?
- c) Existe sistema de segurança contra furto ou acesso indevido?
- d) As obras possuem seguro? Em caso positivo, encaminhar cópia da apólice.

9. CENTENÁRIO DO ARTISTA

- a) Quais ações institucionais foram realizadas no ano do centenário de Darcy Penteado?
- b) Houve planejamento prévio dessas ações? Em caso positivo, encaminhar documentação;
- c) Existe política pública estruturada voltada à valorização do artista?

10. PROVIDÊNCIAS FUTURAS

- a) Existe plano concreto e formalizado para melhoria da gestão do acervo?
- b) Há previsão de criação de espaço permanente para exposição das obras?



- c) Em caso negativo, apresentar justificativa administrativa.

11. CONDIÇÕES REAIS DE ARMAZENAMENTO DO ACERVO

- a) O local atualmente utilizado para armazenamento do acervo atende a padrões técnicos mínimos para conservação de obras de arte?
- b) Existe controle de temperatura, umidade e ventilação no ambiente?
- c) Há monitoramento contínuo dessas condições?
- d) As obras estão acondicionadas com proteção individual adequada (embalagem, suporte, isolamento)?
- e) Existe separação técnica entre as obras ou estão armazenadas de forma sobreposta?
- f) O ambiente apresenta condições adequadas de limpeza, organização e conservação?
- g) O local já foi objeto de vistoria técnica recente? Em caso positivo, encaminhar relatório;
- h) As instalações elétricas do ambiente encontram-se em conformidade com normas de segurança?

12. ACESSO PÚBLICO E UTILIZAÇÃO DO ACERVO

- a) Qual o número total de obras do acervo e quantas estão atualmente em exposição ao público?
- b) Existe política de exposição rotativa das obras?
- c) Há justificativa técnica para a manutenção da maior parte do acervo fora de exposição?
- d) O Município possui projetos de difusão cultural voltados especificamente à obra de Darcy Penteado?
- e) Existem parcerias institucionais para ampliação do acesso ao acervo?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 04 de maio de 2026.

DANIELI DE CASTRO

Vereadora

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

